

Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, e identificando o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou entregues pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

14 — Os métodos de selecção e critérios a utilizar são os seguintes: Avaliação Curricular (com carácter eliminatório) e entrevista de Avaliação de Competências (com carácter eliminatório).

15 — A avaliação curricular (artigo 11.º da Portaria 83-A/2009) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo classificada através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar e tendo a ponderação de 60% para a valorção final.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP)/3$$

sendo:

*HAB* — Habilitação académica

*EP* — Experiência profissional

*FP* — Formação profissional

16 — A entrevista de avaliação de competências (EAC — artigo 12.º da Portaria 83-A/2009) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e sendo a sua ponderação para a valorção final de 40%.

17 — A valorção final dos métodos de selecção será obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 60\% + EAC \times 40\%)$$

em que:

*VF* = Valorção final;

*AC* = Avaliação curricular;

*EAC* = Entrevista de avaliação de competências.

18 — Em situações de igualdade de valorção, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e na hipótese de não ser possível encontrar através daquelas regras o desempate, valem as seguintes regras: 1.º) prevalece o candidato que tenha desempenhado funções no Município de Melgaço; 2.º) prevalece o candidato que tenha desempenhado funções em autarquias locais.

19 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

20 — Composição do Júri:

Presidente: Fátima Alexandra Faria da Costa — Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Ernesto Pedro Ferreira da Cruz — Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais (Engenheiro Civil) Carlos Humberto Gonçalves — Chefe de Divisão de Serviços Urbanos (Engenheiro Civil)

Vogais suplentes:

José Carlos Rego de Sousa — Técnico Superior, Engenheiro Civil.

Ana cavaleiro — técnica superior Jurista

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

21 — As actas do Júri: nas actas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorção final do método. As actas são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Melgaço e disponibilizada na sua página electrónica.

23 — A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção (artigo 33.º e 34.º da portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro).

24 — Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório será objecto de negociação com a Entidade Empregadora (Município de Melgaço), imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei N.º 12 A/2008, de 27 de Fevereiro.

25 — Duração do contrato: Até 31 de Dezembro de 2013.

26 — Consulta à ECCRC — de acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à

sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Melgaço, Edifício Sede, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

303770991

## MUNICÍPIO DO MONTIJO

### Aviso n.º 20296/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto nos, artigo 30.º n.º 1 e 3 alínea *d*) e artigo 31.º, e art.34.º n.º 3 todos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, informa-se os interessados que se encontra afixada no site da Câmara Municipal de Montijo (<http://www.mun-montijo.pt>) e nas instalações do Edifício dos Paços do Concelho (placar do D.G.R.H.) sito na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, o projecto de lista de classificação final no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 6365/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2010:

Referência A: Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa);

Informa-se ainda os interessados, que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 31.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01, dizem, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio [www.mun-montijo.pt](http://www.mun-montijo.pt) e no link: download de formulários.

4 de Outubro de 2010. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Clara Silva*.

303763214

## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 20297/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º.1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 30 de Setembro de 2010 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lisete Simões Fernandes, com efeitos a 1 de Outubro de 2010 para a categoria de assistente operacional, carreira geral de assistente operacional, com remuneração mensal correspondente ao nível 2 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição da categoria de assistente operacional. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

Mortágua, 1 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

303764276

### Aviso n.º 20298/2010

Em cumprimento do disposto no n.º.6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, aberto pelo Aviso n.º 7778/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 19/04/2010 (Referência G), homologada por meu despacho datado de 29/09/2010.

1.º Lisete Simões Fernandes — 15,33 valores

2.º Sofia Isabel Da Silva Almeida — 13,20 valores

3.º José António Gomes Duarte — 12,89 valores

4.º Carla Sofia Viegas Ferreira — 12,53 valores

1 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

303764179